



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025

Aprova a Prestação de contas da Gestão
Fiscal do Terceiro Quadrimestre de 2024
do Município de Barão.

A Mesa da Câmara de Vereadores de Barão no uso das atribuições que
lhe confere o artigo 18 inciso III do Regimento Interno instituído da Resolução
nº 36 de 23 de novembro de 2020 promulga o Decreto Legislativo aprovado
pela Câmara de Vereadores

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas da Gestão Fiscal do Terceiro
Quadrimestre de 2024 do Município de Barão, na forma do artigo 142, §2º, I, do
Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Barão, 19 de fevereiro de 2025.

Dalcir Luis Ebeling
Presidente da Comissão

Bernardino Scuttá
Membro da Comissão

Claudir Antônio Ludwig
Membro da Comissão